



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 041/25**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições, e,

Considerando que, embora a FERJ julgue ser prudente a utilização de VAR tanto na fase semifinal quanto final do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2025 a fim de estabelecer equidade entre as equipes envolvidas na disputa (Goytacaz FC, SE Belford Roxo, Macaé EFC e Santa Cruz FC), estas, após consulta que a FERJ lhes fez, optaram, em uníssono, por não adotar o recurso;

**RESOLVE:**

**Informar** que as partidas das fases semifinal e final do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2025 serão realizadas sem o auxílio do recurso de VAR.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**